
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - Análise técnica da proposta - ADRIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - Grupo 5

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

29 de maio de 2026 às 09:45

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, "Vieira, Nélia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa Adrimaq, referente ao Grupo G5 do PE029/2026.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições e folders analisados. Há uma divergência entre a garantia da descrição do item 36 e da garantia ao final da proposta.

Item 33: Foi verificado junto ao fabricante que a poltrona oferecida possui versões de até 180kg, enquanto o exigido é 250kg.

Considerando que tal especificação não pode ser considerada customização rotineira e que um item compromete todo o grupo, concluímos que a proposta da empresa não atende aos requisitos técnicos.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]